



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 25 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Jurídico

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OFÍCIO À CÂMARA Nº 106/25 (Nº 96 Site), encaminha Veto Parcial ao PL 088/25 (dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do município de Paraty disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências – autor Vereador Laion Junio Campos Carlos)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Fazer Leitura na Seção

Ação realizada: Lido

Descrição:

EMITIR PARECER JURÍDICO

Próxima Fase: Emitir Parecer

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003500320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **25/12/2025 17:05**

Checksum: **4E976BFB2BE643BD00287F6460BDF9F77F1EDA721E398B7C13D973EB307DDA01**